

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO N.º 073/2020.

Nomeia Coordenador da
COMDEC e dá outras
providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais, e no permissivo da Lei Municipal n.º 101, de 5 de junho de 2013,

- Considerando que o Município de Nova Redenção necessita da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil;

- Considerando as disposições do art. 5º, da Lei Municipal n.º 101, de 5 de junho de 2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica restabelecida a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, nomeando-se **Flawberth Santos dos Anjos** seu Coordenador.

Art. 2º. A COMDEC é composta de seu Coordenador, juntamente com:

I - Conselho Municipal de Defesa Civil;

II - Comissão de Defesa Civil;

III - Setor técnico da Defesa Civil;

IV - Setor operativo da Defesa Civil.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção,
Bahia, em 02 de fevereiro de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br